



DECRETO Nº. 100, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DE VALORES DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS RELATIVA AOS PLANTÕES PRESENCIAIS E DE SOBREAVISO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PREVISTO NA LEI 415/2009, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº .594, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar monetariamente os valores fixados pela Lei nº 594, de 11 de dezembro de 2013, tão somente com base no indexador INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e na periodicidade nacionalmente fixados;

DECRETA

Art. 1º Fica corrigido em 28,4969% (vinte e oito vírgula quarenta e nove e sessenta e nove por cento) o valor dos plantões dos profissionais da saúde previstos no artigo 1º da Lei Municipal nº 594, de 11 de dezembro de 2013, compreendendo o período de 11/12/2013 a 30/9/2017, passando a vigorar com os seguintes valores:

PROFISSIONAL	PRESENCIAL	SOBREAVISO
MÉDICO	R\$ 1.143,62	R\$ 380,35
ENFERMEIRO	R\$ 321,24	R\$106,65
TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 181,18	R\$ 60,39
BIOQUÍMICO	R\$ 321,24	R\$106,65

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 10 de outubro de 2017.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio



ANEXO ÚNICO

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$890,00 de 11-Dezembro-2013 e 30-Setembro-2017 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R\$1.143,62

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 11-Dezembro-2013 e 30-Setembro-2017

Em percentual: 28,4969%

Em fator de multiplicação: 1,284969

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Dezembro-2013 = 0,72%; Janeiro-2014 = 0,63%; Fevereiro-2014 = 0,64%;
Março-2014 = 0,82%; Abril-2014 = 0,78%; Maio-2014 = 0,60%; Junho-2014 =
0,26%; Julho-2014 = 0,13%; Agosto-2014 = 0,18%; Setembro-2014 =
0,49%; Outubro-2014 = 0,38%; Novembro-2014 = 0,53%; Dezembro-2014 =
0,62%; Janeiro-2015 = 1,48%; Fevereiro-2015 = 1,16%; Março-2015 =
1,51%; Abril-2015 = 0,71%; Maio-2015 = 0,99%; Junho-2015 = 0,77%;
Julho-2015 = 0,58%; Agosto-2015 = 0,25%; Setembro-2015 = 0,51%;
Outubro-2015 = 0,77%; Novembro-2015 = 1,11%; Dezembro-2015 = 0,90%;
Janeiro-2016 = 1,51%; Fevereiro-2016 = 0,95%; Março-2016 = 0,44%; Abril-
2016 = 0,64%; Maio-2016 = 0,98%; Junho-2016 = 0,47%; Julho-2016 =
0,64%; Agosto-2016 = 0,31%; Setembro-2016 = 0,08%; Outubro-2016 =
0,17%; Novembro-2016 = 0,07%; Dezembro-2016 = 0,14%; Janeiro-2017 =
0,42%; Fevereiro-2017 = 0,24%; Março-2017 = 0,32%; Abril-2017 = 0,08%;
Maio-2017 = 0,36%; Junho-2017 = -0,30%; Julho-2017 = 0,17%; Agosto-
2017 = -0,03%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$890,00 * 1,284969

Valor atualizado = R\$1.143,62